

DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº XX, DE XX DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia os membros da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, para a Gestão 2023/2027.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – CBH ARAGUARI, instituído pelo Decreto Estadual nº 39.912, de 22 de setembro de 1998, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no Art. 20, Inciso V do seu Regimento Interno, e

Considerando a Deliberação Normativa do CBH Araguari, nº 05 de julho de 2012, que aprovou as normas gerais para funcionamento das Câmaras Técnicas;

Considerando a Resolução do CBH Araguari, nº 36, de 26 de julho de 2012, que instituiu a Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC);

Considerando a necessidade de recompor a Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC) em razão da renovação dos membros do Comitê e visando proporcionar o suporte necessário ao seu pleno funcionamento em consonância com o rigor técnico, a legalidade e constitucionalidade das suas deliberações;

Considerando a decisão da Plenária do CBH Araguari, durante a 6ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em Uberlândia (MG) no dia 09 de novembro de 2023;

DELIBERA:

Art. 1º. Nomeia os membros da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC).

Parágrafo Único. A Câmara Técnica será composta, respectivamente, pelos membros indicados no ANEXO I desta Deliberação.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Uberlândia - MG, 09 de novembro de 2023.

ADAIRLEI APARECIDA DA SILVA BORGES

Secretária do CBH Araguari

SYLVIO LUIZ ANDREOZZI

Presidente do CBH Araguari



(Deliberação CBH Araguari nº xx, de xx de novembro de 2023)

Composição da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC)

- I. Poder Público Estadual:
 - XXXX
 - XXXX

- II. Poder Público Municipal:
 - XXXX
 - XXXX

- III. Sociedade Civil:
 - XXXX
 - XXXX

- IV. Usuários de Água:
 - XXXX
 - XXXX

MINUTA

